



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, APRESENTAR à Mesa Diretora, para a devida apreciação e deliberação do Plenário, INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando a revogação da taxa de cobrança para retirada de metralha e entulhos no Município.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que, embora a atual gestão não esteja realizando a cobrança da referida taxa, a legislação municipal ainda prevê essa possibilidade, o que pode permitir que futuras administrações voltem a aplicá-la.

Entende-se que a retirada de metralha e entulhos é medida que contribui diretamente para a limpeza urbana, saúde pública e organização da cidade, não sendo razoável onerar o cidadão por um serviço que beneficia toda a coletividade. A revogação definitiva da taxa trará segurança jurídica, previsibilidade e justiça social, evitando que a população venha a ser surpreendida futuramente com a cobrança.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei, garantindo que o serviço permaneça sem ônus para os munícipes.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 13 de fevereiro de 2026.

José Nathan Bezerra da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

